



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental "12 de Maio"		C.N.P.J. 94.708.450/0001-87	
Endereço Av. Dom Vicente, 401			
Cidade Bom Princípio		UF. RS	Telefone (51) 3634-2246
Conta Corrente	Banco		Agência
Nome do Presidente Noeri Emmerich Juwer			C.P.F. 001.536.850-50
C.I./Órgão Expedidor 1082420272 - SJS	E-mail emef.12demaio@bomprincipio.rs.gov.br		Telefone 996960221
Endereço Rua do Britador, 280 – Bom Princípio			C.E.P. 95765-000



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Participação dos alunos na VII EXPO NACIONAL MILSET BRASIL 2023	Período de Execução 01/03/2023 – 30/07/2023	
	Início 01/03/2023	Término 30/07/2023
Identificação do Objeto Pagamento das passagens e inscrições dos alunos que irão apresentar os projetos de pesquisa "AUTISMO" e "ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS".		
Justificativa da Proposição Através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, queremos custear as despesas dos alunos que, depois de terem recebido a premiação na Mostra MIP de Bom Princípio com os projetos de pesquisa intitulados "AUTISMO" e "ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS", foram contemplados com uma credencial para participarem da VII Expo Nacional MILSET Brasil, em Fortaleza, no período de 05/06 a 09/06/2023. Nesse sentido, o objetivo desse projeto é de oportunizar a esses alunos a possibilidade de socializar aprendizagens e descobertas que foram construídas em sala de aula, juntamente com demais alunos da escola, além de trocas de ideias com toda comunidade escolar. Além disso, ao incentivar e apoiar a participação desses alunos na feira, estamos contribuindo para o <i>crescimento pessoal e a ampliação dos conhecimentos</i> , uma vez que tanto alunos quanto professores são estimulados a pesquisar, se informar e aprofundar em assuntos que surgem em sala de aula; <i>ampliação da capacidade comunicativa</i> , devido ao diálogo, à variedade cultural e ao relacionamento com outras pessoas; <i>mudanças de hábitos e atitudes</i> , com o desenvolvimento de competências e habilidades que contribuem não só para a vida escolar mas também no convívio social; <i>desenvolvimento da criticidade</i> , tendo em vista a necessidade de avaliação não só do seu próprio trabalho como também do projeto do outro; <i>envolvimento e interesse</i> , e assim propiciando momentos que possam estimular o aluno ao interesse pela Ciência; <i>exercício da criatividade e inovações</i> , tendo em vista o sentimento de querer fazer com qualidade o trabalho de sua autoria e <i>politização dos participantes</i> , uma vez que a organização e realização das Feiras exigem por parte dos envolvidos que eles assumam a liderança para a tomada de decisões.		



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental “12 de Maio”, constituído por representantes da comunidade escolar, vem atuando em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar na busca pela qualidade do ensino através do investimento de recursos oriundos de diferentes esferas e de campanhas realizadas. Nossa escola possui 473 alunos matriculados, atendidos nos turnos manhã e tarde e 25 alunos no turno integral, 44 professores, 3 auxiliares de ensino, 2 monitores, 6 serventes e 6 profissionais atuando na gestão escolar. A oportunidade de socializar um projeto de pesquisa desenvolvido pelo grupo escolar, vem enaltecer uma experiência positiva, que serve de motivação para que todas as crianças da nossa Escola busquem o *conhecimento* como perspectiva de futuro e de diferencial em suas vidas.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Pagamento de transporte aéreo e inscrições para os alunos Valentin Seidl Zandavalli, Luiz Felipe Schmitz de Oliveira, Pedro Vicente Winter, Amanda Lauermann, Bárbara Steffen e a professora Grasiela Zimmer Vogt	Alunos e professora	7	01/03/2023	30/07/2023
	1.2	Compartilhamento de Experiências	Alunos e professora	7	01/03/2023	30/07/2023



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
	<p>A. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p> <p>B. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: “Parceria/2019 - PM de Bom Princípio”.</p> <p>C. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.</p> <p>D. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.</p> <p>E. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto.</p>

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Observar o registro da inscrição “Parceria/2019 - PM de Bom Princípio” nos documentos de despesa.
- 2) Comprovar com nota ou cupom fiscal as despesas, registro fotográfico e comprovação documental.
- 3) Apresentar relatório do evento, com apresentação do trabalho.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Mun. Bom Princípio	Repasse parceiro público.	R\$ 20.496,84	Mun. Bom Princípio/Termô de Fomento	Pagamento de transporte aéreo Porto Alegre - Fortaleza Fortaleza - Porto Alegre	R\$ 10.696,84
				Pagamento do Combo inscrição	R\$ 9.800,00
Contrapartida				Gastos com despesas diversas (lanches, materiais, e outros)	R\$ 150,00
TOTAL		R\$ 20.496,84			R\$ 20.646,84



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês
R\$ 20.496,84		

CONVENENTE

1° mês	2° mês	3° mês
R\$ 150,00		

Bom Princípio, 01 de março de 2023.



Presidente da ACPM da EMEF "12 de Maio"



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Autouzado


Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Vanessa T. da G. Steffen



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

() Homologo

() Homologo, com restrições:

.....

() Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal